



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, do art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL-ABRAPPS**, CNPJ: 10.804.925/0001-49 e filiais, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento de quebra de sigilo da **Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social (ABRAPPS)**. Seu presidente aparece como figura chave em suposta irregularidade no âmbito de acordos firmados com o INSS, cujo envolvimento em esquema de fraudes no desconto de benefícios é amplamente documentado pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União. E a da entidade justifica-se pela gravidade dos fatos apurados na denominada operação "Sem Desconto", que investiga um esquema bilionário de desconto irregular em aposentadorias e pensões — estimado em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024, com expressivo

incremento nos últimos anos de 2023 e 2024. A atuação suspeita de entidades associativas e de seus dirigentes, por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), tem sido apontada como peça central desse esquema criminoso.

A quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização de órgãos, pessoas e entidades pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras da citada associação. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves